Este documento foi assinado digitalmente por CASA DA CRIANCA JESUS DE NAZARE, DECIO ROCHA DA SILVA e NILSON ALCIDES GASPAR. Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código D4AD-75F6-F9CA-E474.

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Órgão/Entidade Público(A)	**:**	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Organização da Sociedade Civil Parceira	**:**	CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ
Termo de Colaboração/Fomento	**:**	Nº 477/2022
Objeto	**:**	O presente **TERMO** tem por objeto a concessão, em favor da **ENTIDADE**, de subvenção social
Valor do Ajuste/Valor Repassado (1)	**:**	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Exercício (1)	**:**	2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba,18 de agosto de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por CASA DA CRIANCA JESUS DE NAZARE, DECIO ROCHA DA SILVA e NILSON ALCIDES GASPAR. Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código D4AD-75F6-F9CA-E474.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	**:**	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	**:**	Nº 102.119.548-02
Cargo	**:**	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	**:**	**MÁRCIO ROGÉRIO DE ANDRADE**
CPF	**:**	N 262.748.588-14
Cargo	**:**	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	**:**	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	**:**	Nº 102.119.548-02
Cargo	**:**	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Nome	**:**	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
CPF	**:**	190.573.678-90
Cargo	**:**	Secretário Municipal de Assistência Social

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	**:**	**MÁRCIO ROGÉRIO DE ANDRADE**
CPF	**:**	N° 262.748.588-14
Cargo	**:**	Presidente

Assinatura: _____

Este documento foi assinado digitalmente por CASA DA CRIANCA JESUS DE NAZARE, DECIO ROCHA DA SILVA e NILSON ALCIDES GASPAR. Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código D4AD-75F6-F9CA-E474.

RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável por Prestação de Contas)

Nome	**:**	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
CPF	**:**	190.573.678-90
Cargo	**:**	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*